DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Advertências / Notificações 4
Notificações 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5
Outros Atos 15
BOLETIM DE CAIXA 15
Licitações e Contratos 22
Aditivos / Aditamentos / Supressões 22

Poder Legislativo 23
Atos Legislativos 23
Projetos de leis 23
Atas 63

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1622/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1126

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **106.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

305	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
306	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

309	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-106.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 11 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.14 08:03:05 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Página 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 14/07/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA S	BLOCO GBF FNAS	1716.50.0.1.0	3.200,00
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA S	PROCAD SUAS	1716.50.0.1.0	6.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**9.200,00**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**9.200,00**

FERNÃO , SP , 14 de julho de 2025

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.442.550,00	611.455,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	216.450,00	80.521,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	195.500,00	171.594,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	354.600,00	40.184,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	676.000,00	319.154,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.450.680,00	11.658.422,42
2.1- Cota-Parte FPM	20.250.000,00	9.259.454,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.300.000,00	9.259.454,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.950.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.646.000,00	2.124.416,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	29.680,00	16.186,23
2.4- Cota-Parte ITR	150.000,00	4.029,52
2.5- Cota-Parte IPVA	375.000,00	254.335,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.893.230,00	12.269.878,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.700.136,00	2.331.683,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.023.171,50	735.785,04

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.020.500,00	880.356,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.020.500,00	867.102,51
6.1.1- Principal	2.010.600,00	862.590,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.900,00	4.512,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	13.254,36
6.4.1- Principal	0,00	13.254,36
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.689.536,00	-1.469.093,55

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.558,99
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.558,99
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	883.915,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.024.058,99	827.266,90	827.266,90	827.266,90	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.024.058,99	827.266,90	827.266,90	827.266,90	0,00
10.2.1- Educação Infantil	771.000,00	283.619,17	283.619,17	283.619,17	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.253.058,99	543.647,73	543.647,73	543.647,73	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	827.266,90	827.266,90	827.266,90	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	827.266,90	827.266,90	827.266,90	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	606.971,76	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	88.035,69	53.089,97	53.089,97	0,00	6,03

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.024.058,99	827.266,90	827.266,90	827.266,90	0,00
21.1- Educação Infantil	771.000,00	283.619,17	283.619,17	283.619,17	0,00
21.1.1- Creche	400.500,00	164.909,34	164.909,34	164.909,34	0,00
21.1.2- Pré-Escola	370.500,00	118.709,83	118.709,83	118.709,83	0,00
21.2- Ensino Fundamental	1.253.058,99	543.647,73	543.647,73	543.647,73	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.331.683,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.331.683,62

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.067.469,53	2.331.683,62	19,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.680,00	0,00	60.754,80	0,00	925,20
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	61.680,00	0,00	60.754,80	0,00	925,20
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.267.092,00	448.434,13
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	497.372,00	137.858,06
31.1.1- Salário-Educação	370.000,00	77.194,06
31.1.2- PDDE	2.100,00	56,29
31.1.3- PNAE	117.272,00	54.805,45
31.1.4- PNATE	8.000,00	5.802,26
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	383.170,00	154.435,18
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	386.550,00	156.140,89

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.874.915,81	2.361.345,92	2.050.492,20	1.909.395,88	0,00
32.1- Educação Infantil	1.591.700,00	670.837,56	633.330,22	611.420,66	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.904.250,00	1.223.216,15	1.045.870,37	981.257,10	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	376.800,00	117.283,09	106.483,57	91.983,97	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.002.165,81	350.009,12	264.808,04	224.734,15	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.898.974,80	3.188.612,82	2.877.759,10	2.736.662,78	0,00

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	6.061.274,80	2.994.074,55	2.784.483,27	2.643.386,95	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	3.185.958,99	1.650.350,80	1.650.350,80	1.646.596,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.875.315,81	1.343.723,75	1.134.132,47	996.790,04	0,00
33.2- Despesas de Capital	837.700,00	194.538,27	93.275,83	93.275,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	837.700,00	194.538,27	93.275,83	93.275,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.558,99	520.425,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	880.356,87	77.194,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	827.266,90	415.734,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.648,96	181.885,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	56.648,96	181.885,50

Eber Rogerio Assis
276.573.198-52
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Julia Mayumi Costa Taniguti
435.947.058-46
Resp. pelo Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.442,55	1.442,55	611,44	42,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	216,45	216,45	80,52	37,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	195,50	195,50	171,59	87,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	354,60	354,60	40,18	11,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	676,00	676,00	319,15	47,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.500,68	23.500,68	11.658,43	49,61
Cota-Parte FPM	18.300,00	18.300,00	9.259,45	50,60
Cota-Parte ITR	150,00	150,00	4,03	2,69
Cota-Parte IPVA	375,00	375,00	254,34	67,82
Cota-Parte ICMS	4.646,00	4.646,00	2.124,42	45,73
Cota-Parte IPI-Exportação	29,68	29,68	16,19	54,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.943,23	24.943,23	12.269,87	49,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	294,75	294,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	294,75	294,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	294,75	294,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ Milhares

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.840,48	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-1.840,48	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.840,48	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.840,48
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.840,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ Milhares

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.016,41	2.016,41	736,48	36,52
Proveniente da União	1.846,91	1.846,91	541,78	29,33
Proveniente dos Estados	169,50	169,50	194,70	114,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.016,41	2.016,41	736,48	36,52

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ Milhares

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.138,28	7.133,13	3.945,27	55,31	3.300,09	46,26	3.124,02	43,80	0,00
Despesas Correntes	6.648,28	7.043,13	3.943,74	55,99	3.298,56	46,83	3.122,49	44,33	0,00
Despesas de Capital	490,00	90,00	1,53	1,70	1,53	1,70	1,53	1,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	604,00	604,00	600,00	99,34	360,00	59,60	360,00	59,60	0,00
Despesas Correntes	604,00	604,00	600,00	99,34	360,00	59,60	360,00	59,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.742,28	7.737,13	4.545,27	58,75	3.660,09	47,31	3.484,02	45,03	0,00

MUNICIPIO DE FERNAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ Milhares

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.433,03	7.427,88	3.945,27	53,11	3.300,09	44,43	3.124,02	42,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	604,00	604,00	600,00	99,34	360,00	59,60	360,00	59,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.037,03	8.031,88	4.545,27	56,59	3.660,09	45,57	3.484,02	43,38	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Eber Rogerio Assis
276.573.198-52
Prefeito Municipal

Sandra Azevedo Atran
180.509.008-94
Contador

Julia Mayumi Costa Taniguti
435.947.058-46
Resp. pelo Controle Interno

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 123/2025 DO DIA 11/07/2025

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	289,65
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	47,45
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	121,71
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	18,51
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,45
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	34,24
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,50
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,11
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,08
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,58
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,93
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,95
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	33,03
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,97
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,21
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,75
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,86
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,02
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,36
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,40
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,79
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	86,93
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	20,43
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,00
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,80
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	12,07
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,96
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,84
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,65
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	78,00
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	350,19
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	68,11
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,72
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,22
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,83
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,11
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,74
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	16,84
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,88
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,39
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,99
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,45

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 123/2025 DO DIA 11/07/2025

11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000 0 01 00	1,12
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000 0 01 00	26,26
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000 0 01 00	4,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000 0 01 00	4,13
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000 0 01 00	69,33
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000 0 01 00	2,89
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	364,79
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	80,53
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	138,71
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	289,26
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	11,10
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	159,74
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	25,44
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	87,00
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	90,00
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	6.027,09
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	15,30
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	2,55
102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000 0 01 00	1.040,45
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000 0 01 00	-208,09

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	9.574,82
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	9.574,82
Saldo Anterior:		5.211.808,07
Total Geral:		5.221.382,89

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
74	69		3.3.90.39.05	GH SERVICOS LTDA	310 000	0 01 00	7.295,75
74	70		3.3.90.39.05	QUEIROZ GASPAR CLINICA MEDICA LTDA	310 000	0 01 00	12.060,51
7012	158			CAMARA MUNICIPAL DE FERNAO	110 000	0 01 00	94.000,00
55	198		3.3.90.39.90	GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	110 000	0 01 00	133,70
74	258		3.3.90.39.99	INSTITUTO DE OLHOS DE MAR S/C LTDA -	310 000	0 01 00	1.804,50
55	589		3.3.90.39.99	P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA	110 000	0 01 00	713,28
47	1078		3.3.90.30.99	C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E	110 000	0 01 00	486,18
204	1735		3.3.90.39.99	CORPORAÇÃO EVANGELICA PALMA	500 000	0 05 00	2.500,00
282	2317		3.3.90.30.39	DECAR AUTO PECAS MARILIA LTDA EPP	110 000	0 01 00	375,00
263	2323		3.3.90.39.20	HIDRO SYSTEMS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULI	110 000	0 01 00	900,00
74	2326		3.3.90.39.99	M.V.F.CLINICA MEDICA LTDA	310 000	0 01 00	8.500,00
74	2327		3.3.90.39.99	MEDSERV BAURU SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	310 000	0 01 00	6.499,99
74	2328		3.3.90.39.99	ASSOCIAÇAO CENTRO DE RECUPERAÇÃO OTOBONI	310 000	0 01 00	810,00
76	2330		3.3.90.39.99	ANDERSON VIEIRA ABALO ASSESSORIA	300 000	0 05 00	5.892,00
67	2403		3.3.90.30.01	RAFAEL HENRIQUE SCOMBATE DEODATO 36546668840	310 000	0 01 00	1.454,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 123/2025 DO DIA 11/07/2025

69	2404	3.3.90.30.01	RAFAEL HENRIQUE SCOMBATE DEODATO 36546668840	300	000	0	05	00	3.720,00
69	2406	3.3.90.30.01	RAFAEL HENRIQUE SCOMBATE DEODATO 36546668840	300	000	0	05	00	1.237,30
69	2407	3.3.90.30.39	RAFAEL HENRIQUE SCOMBATE DEODATO 36546668840	300	000	0	05	00	447,00
176	2450	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	1.829,10
176	2452	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	2.752,44
47	2477	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	247,90
67	2497	3.3.90.30.99	A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	310	000	0	01	00	870,50
106	2624	3.3.90.30.99	M&L GOME S CURSOS E BRIGADAS LTDA	220	000	0	01	00	74,00
119	2625	3.3.90.30.99	M&L GOME S CURSOS E BRIGADAS LTDA	220	000	0	01	00	222,00
106	2638	3.3.90.30.99	M&L GOME S CURSOS E BRIGADAS LTDA	220	000	0	01	00	143,00
263	2654	3.3.90.39.20	ANTONIO CARLOS F. DA COSTA	110	000	0	01	00	439,00
263	2655	3.3.90.39.20	ANTONIO CARLOS F. DA COSTA	110	000	0	01	00	253,00
309	2659	3.3.90.30.99	JLF HIPERMERCADO DA CONSTRUCAO LTDA	110	000	0	01	00	4.429,38
145	2729	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	210	000	0	01	00	80,00
106	2740	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	220	000	0	01	00	70,40
295	2743	3.3.90.30.99	IMPERIO DAS PLANTAS PAISAGISMO LTDA	110	000	0	01	00	2.900,00
67	2744	3.3.90.30.39	PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI	310	000	0	01	00	5.676,00
202	2756	3.3.90.36.99	MAURO ADELINO GRECO	110	000	0	01	00	96,44
123	2762	3.3.90.39.19	50548107 OSWALDO SARAIVA FILHO	220	000	0	01	00	150,00
311	2773	3.3.90.39.17	ELETRO TECNICA CORONEL GARÇA LTDA ME	110	000	0	01	00	120,00
309	2774	3.3.90.30.24	ELETRO TECNICA CORONEL GARÇA LTDA ME	110	000	0	01	00	204,00
68	2797	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	300	000	0	02	00	4.214,30
251	2799	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	506,23
261	2800	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	2.814,49
106	2801	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	220	000	0	01	00	415,23
27	2802	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	359,24
309	2803	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	843,59
321	2804	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	1.816,14
261	2807	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	1.712,15
282	2808	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	2.117,50
212	2811	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	167,82
222	2812	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	500	000	0	05	00	163,99
119	2816	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	220	000	0	01	00	750,20
68	2820	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	300	000	0	02	00	308,25
119	2821	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	220	000	0	01	00	5.027,55
67	2822	3.3.90.30.07	CHURRASCARIA FILE DO BOI LTDA	310	000	0	01	00	2.835,00
321	2825	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	7.326,55
309	2826	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	388,70
39	2831	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	344,18
137	2833	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	210	000	0	01	00	1.703,15
109	2834	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	220	000	0	01	00	2.188,14
147	2835	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	210	000	0	01	00	376,84
76	2836	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	300	000	0	05	00	1.823,47
241	2839	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	83,00
68	2841	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	300	000	0	02	00	508,30

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 123/2025 DO DIA 11/07/2025

68	2842	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	300 000 0 02 00	3.260,95
75	2850	3.3.90.39.99	TCS BRASIL SERVICOS LTDA.	300 000 0 02 00	2.772,00
109	2857	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	220 000 0 01 00	142,25
137	2858	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	210 000 0 01 00	1.820,12
76	2865	3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	300 000 0 05 00	352,53
311	2876	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	93,28
311	2878	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	120,32
297	2884	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	455,17
311	2886	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	367,45
311	2887	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	5.778,78
51	2891	3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000 0 01 00	60,27
51	2906	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000 0 01 00	115,20
330	2907	3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00	3.253,40
330	2908	3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00	7.389,60
330	2909	3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00	29,54

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	140.191,24
	Extra Orçamentária:	94.000,00
	Total Pago:	234.191,24
	Saldo:	5.221.382,89
	Saldo para o dia seguinte:	4.987.191,65

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	771.931,86
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	25.296,92			25.296,92
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	129,47			129,47
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	25.157,84			25.157,84
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	38.672,48			38.672,48
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	35.058,24			35.058,24
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	24.644,89			24.644,89
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	622.972,02			622.972,02
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				139.543,30	276.674,97	1.432.673,94
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	67.197,63			67.197,63
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	1.022,24			1.022,24
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	11,10	11,10	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	383,21	383,21	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	18.960,63			18.960,63
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	51.339,01	6.099,31	5.839,05	51.599,27

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 123/2025 DO DIA 11/07/2025

001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110	000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110	000	0 01 00	0,00	832,36	832,36	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110	000	0 01 00	10.643,00	0,00	10.643,00	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110	000	0 01 00	991,75	129.565,83	130.219,60	337,98
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110	000	0 01 00	1.393.941,68	1.800,00	128.000,00	1.267.741,68
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110	000	0 01 00	8.098,99	7,56	631,45	7.475,10
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110	000	0 01 00	5.554,35	843,93	115,20	6.283,08
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110	000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110	000	0 01 00	11.656,33			11.656,33
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110	000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	35.977,81
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120	000	0 01 00	35.977,81			35.977,81
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	29,54	34.072,29
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130	000	0 01 00	34.101,83	0,00	29,54	34.072,29
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190	000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190	000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190	000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190	000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	274.079,97
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200	004	0 05 00	14.585,58			14.585,58
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200	019	0 02 00	2.727,39			2.727,39
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200	005	0 05 00	1.220,75			1.220,75
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200	013	0 05 00	775,14			775,14
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200	017	0 05 00	35.468,18			35.468,18
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200	001	0 05 00	115.107,43			115.107,43
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200	020	0 05 00	103.797,82			103.797,82
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200	002	0 02 00	397,68			397,68
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				13.161,60	26.162,88	213.824,94
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210	000	0 01 00	420,55	13.161,60	13.162,88	419,27
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210	003	0 01 00	226.405,67	0,00	13.000,00	213.405,67
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00	131.444,87
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260	000	0 05 00	131.444,87			131.444,87
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**				58,62	24.594,72	1.026.969,11
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0 02 00	501.084,39	19,90	11.083,70	490.020,59

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 123/2025 DO DIA 11/07/2025

001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0	05	00	550.175,60	38,72	13.511,02	536.703,30
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0	05	00	245,22			245,22
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**						47.892,46	94.806,25	255.123,48
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0	01	00	301.430,21	0,00	47.000,00	254.430,21
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	607,06	47.892,46	47.806,25	693,27
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**						0,00	0,00	9.552,32
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	9.552,32			9.552,32
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**						4,52	3.008,56	276.480,21
001	038543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500	021	0	02	00	14.797,08			14.797,08
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	85.926,63	0,39	164,38	85.762,64
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	142.187,81	0,00	2.500,00	139.687,81
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	173,34			173,34
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	799,44			799,44
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	1.945,42			1.945,42
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	7,62			7,62
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500	020	0	02	00	3.804,10			3.804,10
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	22.538,31			22.538,31
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	7.304,50	4,13	344,18	6.964,45
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	525.060,85
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	210.452,70			210.452,70
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800	003	0	05	00	200.170,89			200.170,89
104	2200576007207-9	AIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORNAÇÃO	800	000	0	05	00	114.437,26			114.437,26
								5.211.808,07	200.660,50	425.276,92	4.987.191,65

FERNÃO, 11 de julho de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 123/2025 DO DIA 11/07/2025

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.211.808,07
+ Receita Arrecadada no dia:	9.782,91
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	208,09
- Empenhos Pagos no dia:	234.191,24
+ Saldo Atual:	**4.987.191,65**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2025 – Contrato nº. 033/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Prime Assessoria E Consultoria E Consultoria Administrativa LTDA

C.N.P.J. sob o nº 12.665.387/0001-84

Valor: R$ 21.440,18 (vinte e um mil quatrocentos quarenta reais e dezoito centavos).

Objeto: contratação de empresa de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e transferências fundo-fundo, oriundos dos outros entes da federação, união e estado, assim como, o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"ALTERA A LEI Nº 1.117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, NO TOCANTE AO PROCEDIMENTO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 5º da Lei nº 1.117, de 23 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 5º** Os terrenos pertencentes ao Município, para fins de desenvolvimento econômico do setor empresarial, poderão ser:*
I - doados com encargos, mediante autorização legislativa e procedimento público de seleção;
II - colocados à venda em condições especiais, após parecer de Comissão Especial designado pelo Executivo, obedecidas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
[...]"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:11:15 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados as vagas efetivas de Cuidador Escolar, Técnico de Enfermagem e o cargo de Engenheiro Civil, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	CARGA HORARIA
CUIDADOR ESCOLAR	03	02 - ADM	40 Horas Semanais
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas Semanais
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	04-ADM	40 Horas Semanais

§ 1º. As atribuições das vagas e dos cargos ora criados e os requisitos para investidura estão dispostos nos Anexo I, que fazem parte integrante da presente Lei.

§ 2º. O presente cargo e vagas criados por esta lei seguirá as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

§ 3º. Aplicar-se-á ao presente cargo e vagas toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 2º Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil com carga horária de 20 horas semanais, criado pela Lei nº. 640 de 09 de março de 2012.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º O quadro de cargos de Provimento em Comissão atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo IV, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:19:38 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

CUIDADOR ESCOLAR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Acompanhar e auxiliar o aluno em suas atividades diárias como alimentação, higiene pessoal, vestuário, prevenção de quedas e acidentes, promover o bem-estar, incentivar e estimular sua autonomia e independência, respeitando sempre o seu grau de dependência e necessidade. **FORMAÇÃO:** Ensino médio completo. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓ Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; ✓ Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; ✓ Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; ✓ Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; ✓ Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; ✓ Auxiliar na locomoção; ✓ Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa; ✓ Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; ✓ Acompanhar as atividades lúdicas dos alunos; ✓ Ministrar medicamentos sob prescrição médica e autorização dos responsáveis; ✓ Auxiliar os alunos na escrita, leitura e desenhos; ✓ Supervisionar as brincadeiras; ✓ Observar possíveis alterações de comportamento e cuidar para que a relação dos alunos seja saudável; ✓ Dar feedback aos pais; ✓ Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola. ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em engenharia civil. **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓ Realizar tarefas inerentes ao estudo, avaliação e elaboração de projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução; ✓ Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas; ✓ Efetuar avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados, elaboração de projetos diversas da área; ✓ Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; ✓ Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; ✓ Acompanhar, fiscalizar, vistoriar, controlar e efetuar medições de obras que estejam sob encargo do município; ✓ Analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos; ✓ Elaborar normas e acompanhar licitações, quando requisitado; ✓ Participar de discussão e na elaboração das proposituras de legislação de edificações, urbanismo e plano diretor; ✓ Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; ✓ Supervisionar a compra de materiais e equipamentos, visando a otimização de custos, bem como verificar se o material recebido atende as especificações de qualidade; ✓ Supervisionar a qualidade dos materiais empregados pelas empreiteiras em obras do município; ✓ Emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; ✓ Efetuar avaliações de imóveis para fins de desapropriação. ✓ Elaborar projetos de sinalização relacionados à área da engenharia civil; ✓ Auxiliar funcionários na execução de obras e serviços quando necessário; ✓ Manter atualizados os cadastros; ✓ Atender o público em geral; ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidades e postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. **FORMAÇÃO:** Ensino médio completo, acrescido do curso de formação profissional de Técnico de Enfermagem. **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓ As atribuições que atingem esta classe consistem em atividades e ações de nível médio técnico e auxiliar atribuídos a equipe de enfermagem. ✓ Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem; ✓ Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; ✓ Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; ✓ Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar; ✓ Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde; ✓ Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro; ✓ E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; ✓ Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. ✓ Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós operatórios sempre que necessário. ✓ Realizar atividades educativas junto a população em geral. ✓ Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal. ✓ Digitar listas de materiais e ou produtos necessários para o atendimento e encaminhamento a administração. ✓ Digitar em sistema informatizado utilizando usuário e senha própria. ✓ Na administração de medicação prescrita, identificar a medicação prescrita, verificar data e ou período de aplicação, preparar o paciente, realizar a medicação e acompanhar; ✓ Na orientação e conversas com pacientes e familiares; colher informações

- ✓ Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; campanhas da saúde pública e realização de palestras educativas;
- ✓ Trabalhar com biossegurança e segurança, utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; tomar vacinas, seguir protocolos em caso de contaminação ou acidentes, descartar material contaminado e acondicionar perfuro cortante para descarte;
- ✓ Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- ✓ Atender o público em geral;
- ✓ Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:19:56 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS:

Cargos	Quant.	Salário Individual	Salário Total
Cuidador Escolar	3	2.049,81	6.149,43
Engenheiro Civil	1	5.871,72	5.871,72
Técnico de Enfermagem	1	2.617,40	2.617,40
TOTAL ACRÉSCIMOS		**14.638,55**	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		**0,00**	

IMPACTO COMPENSADO	**14.638,55**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
3.3.90.11 - Venctos e Vantagens Fixas	14.638,55	87.831,30	175.662,60	175.662,60
13 % Salário (8,33 %)	1.219,39	7.316,35	14.632,69	14.632,69
Abono de Férias (2,78 %)	406,95	2.441,71	4.883,42	4.883,42
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 16,50%	2.415,36	14.492,16	28.984,33	28.984,33
TOTAL	**18.680,25**	**112.081,52**	**224.163,04**	**224.163,04**

A partir de Julho de 2025.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2025

		Índice %
Base - 1o Quadrimestre 2025		
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Despesa com Pessoal	10.697.992,64	**43,61%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2025		**Índice %**
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO	112.081,52	0,45%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.810.074,16**	**44,06%**
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO	224.163,04	0,91%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.922.155,68**	**44,52%**
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO	224.163,04	0,91%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.922.155,68**	**44,52%**

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:20:12 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO III

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS ATUALIZADO

DENOMINAÇÃO	QTDE DE VAGAS	GRUPO/ GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	40 Horas
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ADVOGADO	01	11-ADM	20 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	03	09-ADM	30 Horas
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	02	11-ADM	40 Horas
CONTROLADOR INTERNO	01	06-ADM	20 Horas
COZINHEIRO	07	01-ADM	40 Horas
CUIDADOR ESCOLAR	07	02-ADM	40 Horas

DENTISTA	04	10-ADM	20 Horas
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	08-ADM	40 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**EXTINTO**	**20 Horas**
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas
FARMACEUTICO	03	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	40 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FONOAUDIÓLOGO	01	06-ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	22	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	02	06-ADM	20 Horas
NUTRICIONISTA	01	08-ADM	30 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	02	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas
SERVENTE	14	01-ADM	40 Horas

TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	40 Horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	04-ADM	40 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	09-ADM	30 Horas
TESOUREIRO	01	06-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:20:30 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº018/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ASSESSOR DE GABINETE	01	11 – E
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	08	SUBSÍDIO

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:20:48 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº018/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DECLARAÇÃO

EBER ROGÉRIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:21:05 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo público em comissão de Procurador Geral do Município, que passará a integrar o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, na seguinte conformidade abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
PROCURADOR GERAL	01	11 - ADM

§ 1º. As atribuições do cargo comissionado ora criado e os requisitos para investidura estão dispostos no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

§ 2º. O presente cargo comissionado criado por esta lei, seguirá as especificações da tabela de vencimentos correspondeste à sua referência.

§ 3º. Aplicar-se-á ao presente cargo comissionado toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 2º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º O quadro de cargos de Provimento em Comissão atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo IV, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:26:41 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

PROCURADOR GERAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, zelam pelos interesses do poder público na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Direito. **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Bacharel em direito, inscrição na OAB. **DESCRIÇÃO DETALHADA**: ✓ Prestar assistência jurídica ao município, representando-o judicial ou extrajudicialmente; ✓ Exercer, com autonomia, a direção dos trabalhos da Procuradoria-Geral do Município, orientando o exercício da advocacia pública em defesa dos interesses jurídicos do Município; ✓ Postular e defender, judicial e extrajudicialmente, em favor do Município nas ações e questões em que for parte ou tiver interesse jurídico, em casos que os Advogados efetivos e Procuradores Jurídicos não possam atuar por impedimento, suspeição, afastamento ou qualquer motivo plausível; ✓ Prestar orientação ao Prefeito, Secretários e demais unidades administrativas, sempre que necessário, opinando em questões legais e jurídicas pertinentes e atividades administrativas; ✓ Elaborar pareceres jurídicos e despachos a respeito de assuntos de interesse público, formando acervo de fonte de pesquisa e orientação às unidades administrativas, implicando na eficiência do serviço público. ✓ Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, do chefe do Poder Executivo e da Fazenda Pública Municipal, nos feitos em que estes façam parte; ✓ Emitir pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisa da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais; ✓ Emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos; ✓ Estudar e minutar leis, decretos, portarias, contratos, termos de compromissos e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos. Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas; ✓ Efetuar cobrança judicial da dívida ativa. Promover desapropriações, de forma amigável

ou judicial;
- ✓ Assistir a prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- ✓ Estudar os processos de transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
- ✓ Exarar pareceres em contratos licitações, convênios, sindicâncias e em solicitações das secretarias;
- ✓ Acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências; elaborar informações e mandados de segurança promovido contra atos da Administração Pública Municipal;
- ✓ Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.
- ✓ Atender o público em geral;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:27:03 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS:

Cargos	Quant.	Salário Individual	Salário Total
Procurador Geral	1	6.734,86	6.734,86
TOTAL ACRÉSCIMOS		**6.734,86**	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		**0,00**	

IMPACTO COMPENSADO	**6.734,86**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
3.3.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas	6.734,86	33.674,30	80.818,32	80.818,32
13 % Salário (8,33 %)	561,01	2.805,07	6.732,12	6.732,12
Abono de Férias (2,78 %)	187,23	936,15	2.246,76	2.246,76
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 21,00%	1.571,45	7.857,26	18.857,40	18.857,40
TOTAL	**9.054,55**	**45.272,78**	**108.654,60**	**108.654,60**

A partir de Agosto de 2025.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2025

		Índice %
Base - 1o Quadrimestre 2025		
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Despesa com Pessoal	10.697.992,64	**43,61%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2025		**Índice %**
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	112.081,52	0,45%
(+) IMPACTO	45.272,78	0,18%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.855.346,94**	**44,24%**
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	224.163,04	0,91%
(+) IMPACTO	108.654,60	0,44%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.030.810,28**	**44,96%**
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	224.163,04	0,91%
(+) IMPACTO	108.654,60	0,44%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.030.810,28**	**44,96%**

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:27:28 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO III

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS ATUALIZADO

DENOMINAÇÃO	QTDE DE VAGAS	GRUPO/ GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	40 Horas
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ADVOGADO	01	11-ADM	20 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	03	09-ADM	30 Horas
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	02	11-ADM	40 Horas
CONTROLADOR INTERNO	01	06-ADM	20 Horas
COZINHEIRO	07	01-ADM	40 Horas
CUIDADOR ESCOLAR	07	02-ADM	40 Horas

DENTISTA	04	10-ADM	20 Horas
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	08-ADM	40 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**EXTINTO**	**20 Horas**
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas
FARMACEUTICO	03	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	40 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FONOAUDIÓLOGO	01	06-ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	22	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	02	06-ADM	20 Horas
NUTRICIONISTA	01	08-ADM	30 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	02	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas
SERVENTE	14	01-ADM	40 Horas

TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	40 Horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	04-ADM	40 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	09-ADM	30 Horas
TESOUREIRO	01	06-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:27:47 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº019/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ASSESSOR DE GABINETE	01	11 – E
PROCURADOR GERAL	01	11 - ADM
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	08	SUBSÍDIO

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:28:03 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº019/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DECLARAÇÃO

EBER ROGÉRIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:28:23 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 20/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Fernão, o Programa da Incubadora de Empresas, destinado a proporcionar a criação, instalação e desenvolvimento de micro e pequenas empresas industriais.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, entende-se por Incubadora de Empresas o empreendimento que cria condições e habilita o processo de instalação de empresas industriais e/ou de prestação de serviços, oferecendo, temporariamente, espaço físico, sede e serviços de infra-estrutura física, para o uso compartilhado.

Parágrafo único. O Programa "Incubadora de Empresas" consistirá na cessão de um espaço no imóvel mencionado no **caput**, destinado ao incentivo, criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas industriais, comerciais ou de prestação de serviços, por meio do provimento de infraestrutura básica, para viabilizar seu acesso à inovação tecnológica e sua inserção competitiva no mercado.

Art. 3º. A seleção de micro e pequenas empresas para se instalar na Incubadora de Empresa será mediante chamamento público destinado aos interessados em participarem do Programa.

§ 1° Os interessados em participar do programa deverão apresentar, dentre outros documentos a serem exigidos no Edital de chamamento público, um plano de negócios, bem como declaração de que pelo menos um fundador ou sócio possui formação ou experiência profissional comprovada na área de atuação do negócio em condições de desenvolver o produto ou serviço proposto e se dedicará integralmente ao empreendimento.

§ 2° A seleção se dará com base no plano de negócios apresentado e no desempenho dos candidatos em entrevista, cujas avaliações serão realizadas

por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, que poderá solicitar pareceres a consultores **ad hoc** por ela escolhidos, para análise das propostas submetidas de acordo com as seguintes pontuações:

a) Entrevista - de 0,0 a 30,0 pontos

b) Plano de Negócios - de 0,0 a 70,0 pontos - levando em consideração:

b.1) Viabilidade técnica e econômica do empreendimento com potencial de crescimento;

b.2) Viabilidade mercadológica do empreendimento;

b.3) Conteúdo tecnológico, competitividade e grau de inovação dos produtos, processos e serviços;

b.4) Qualificação dos proponentes e da equipe quanto aos aspectos técnicos e gerenciais;

b.5) Grau de comprometimento e disponibilidade dos candidatos no desenvolvimento do projeto;

b.6) Perfil empreendedor dos candidatos;

b.7) Potencial de impacto do projeto na economia local ou regional, levando em consideração as previsões de faturamento anual, do valor da folha de pagamento mensal e do número de empregos que serão gerados, assim como a proveniência da matéria prima.

§ 3° Para participar da seleção, o potencial empreendedor não precisará estar formalizado, entretanto, caso o candidato seja aprovado, deverá ser providenciada a constituição e formalização de empresa, pois o contrato de incubação somente será celebrado com pessoa de natureza jurídica e cujas propostas se enquadrem aos termos desta Lei.

§ 4° O empreendedor com proposta aprovada estará apto a participar do programa e a instalar sua empresa na Incubadora de Empresas mediante assinatura de contrato de incubação, devendo se instalar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação do resultado, prazo este que somente poderá ser prorrogado em casos especiais e a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sob pena de exclusão da relação de selecionados.

§ 5° As adaptações que se fizerem necessárias no espaço do imóvel onde estiver instalada a Incubadora de Empresas destinado à empresa selecionada para a consecução de suas atividades correrão por conta exclusiva desta, devendo ser previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4° As empresas participantes do programa recolherão, mensalmente, em favor do Município de Fernão, o valor relativo à sua incubação, assim como deverá arcar com os pagamentos das despesas individuais de consumo de água, energia, telefone, internet, etc..

Parágrafo único. O valor relativo à incubação das empresas será fixado por Decreto e revisado e corrigido anualmente de acordo com o IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 5° O prazo de permanência das micro e pequenas empresas nas salas da "Incubadora de Empresas" será de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, desde que a empresa concessionária esteja cumprindo com todas as cláusulas previstas no Termo de Concessão a ser assinado.

§ 1° Ao término do prazo de incubação, ou, na hipótese da empresa resolver deixar o programa antes de findo aquele, a incubada deverá devolver o espaço em que esteve instalada na Incubadora de Empresas no estado em que se encontrava no ato da assinatura de contrato de incubação, independentemente de qualquer indenização por parte do Município.

§ 2° Não será permitido às empresas incubadas excederem ao prazo, tendo em vista que se faz necessário, que novas empresas possam se beneficiar do programa.

Art. 6° Findo o prazo de permanência das micro e pequenas empresas, as mesmas terão, 30 (vinte) dias, para desocupar os imóveis, deixando-os em plenas condições de uso.

Art. 7° Se a empresa incubada desvirtuar a finalidade expressamente consignada nesta Lei ou ceder a terceiro o espaço em que estiver instalada na Incubadora de Empresas, o contrato de incubação será imediatamente revogado, ficando a incubada obrigada a devolver o espaço no estado em que se encontrava no ato da assinatura de contrato de incubação, independentemente de qualquer indenização por parte do Município.

Art. 8° Para execução do programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder temporariamente imóvel próprio, ou proceder a locação de imóveis particulares para cedê-los temporariamente às empresas interessadas em investir no Município de Fernão.

Art. 9° O Município poderá editar os atos necessários para a regulamentação desta Lei.

Art. 10° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 894 de 11 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:38:11 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 21/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura da Administração Municipal de Fernão/SP, o cargo público em comissão de Encarregado de Serviços da Saúde, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde de Fernão.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	01	07 - ADM

§ 1º. As atribuições do cargo comissionado ora criado e os requisitos para investidura estão dispostos no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

§ 2º. O presente cargo comissionado criado por esta lei, seguirá as especificações da tabela de vencimentos correspondeste à sua referência.

§ 3º. Aplicar-se-á ao presente cargo comissionado toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 2º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º O quadro de cargos de Provimento em Comissão atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo IV, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:49:38 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Coordenar a gestão da rede de Atenção Primária a Saúde do município de acordo os Princípios e Diretrizes do SUS da Política Nacional de Atenção Básica de acordo Portaria de N°2.436 de 21 de setembro de 2017 dentro do município, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo Estado e pela União, incluir a proposta de organização da Atenção Básica e da forma de utilização dos recursos federais e municipal baseado no Plano de Saúde Municipal; realizando a territorialização, organizar o fluxo de usuários, programar as ações da Atenção Básica. **FORMAÇÃO:** Ensino Médio completo, acrescido de experiência em saúde. **DESCRIÇÃO DETALHADA**: ✓ Assessorar o Secretário Municipal da Saúde em assuntos relacionados a sua secretaria; ✓ Representar o Secretário Municipal da Saúde quando solicitado; ✓ Assessorar a estratégia da Secretaria Municipal da Saúde para comunicação social, que permita informar adequadamente aos meios de comunicação e à sociedade sobre as atividades, serviços desenvolvidos, bem como os resultados alcançados pela Rede Municipal de Atenção à Saúde; ✓ Participar de foro de discussões no intuito de garantir a articulação entre níveis municipal, regional, estadual e federal; ✓ Participar de congressos, cursos e palestras para obter maiores conhecimentos técnico-científicos e consequentemente, atualização e aperfeiçoamento dos serviços prestados; ✓ Propor, executar e participar dos trabalhos e eventos organizados pela Secretaria Municipal da Saúde; ✓ Participar e colaborar, sempre que necessário, das instâncias de Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como: a) conferências de Saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde e, quando solicitado, de Conferências em outras instâncias de governo; b) Conselhos de Saúde municipal, regional e local; c) Audiência Pública; e d) outras; ✓ Formular, em conjunto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Saúde, o Plano Municipal de Saúde e Relatórios de Gestão; ✓ Participar de discussões sobre financiamento e utilização dos recursos vinculados e próprios na área da saúde; ✓ Assessorar na elaboração e implementação, em conjunto com os setores afins, de Política de Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos na Secretaria Municipal da Saúde (planejamento do quadro de pessoal, instrumentos de avaliação de serviços e pessoal, processo de integração de novos servidores, remanejamentos e transferências de locais de trabalho, Educação Permanente etc.), necessários à busca da eficiência, eficácia e efetividade das ações e serviços prestados; ✓ Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, articulando as atividades e/ou

programas desenvolvidos pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde, para o envio regular das informações aos órgãos municipais, regionais, estaduais e federais, assim como para projetos que venham a ser implantados no Município;

- ✓ Realizar reuniões periódicas com os servidores sob sua responsabilidade abordando assuntos ligados ao Secretário Municipal da Saúde, bem como para traçar estratégias de trabalho;
- ✓ Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes de Saúde dentro da gestão do trabalhador;
- ✓ Incluir a proposta de organização da Atenção Básica e da forma de utilização dos recursos federais e municipal baseado no Plano de Saúde Municipal; realizando a territorialização, ou seja, o Mapeamento das áreas problemáticas, otimizando a oferta dos serviços básicos de saúde de forma resolutivas e continua;
- ✓ Organizar o fluxo de usuários, visando a garantia das referências e contra referência a serviços básicos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) fora da áreas territorial do âmbito da Atenção Básica;
- ✓ Programar as ações da Atenção Básica utilizando a programação anual de Saúde e Plano Municipal de Saúde local;
- ✓ Alimentar as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelo sistema de saúde municipal, mantendo atualizado o cadastro de profissionais e Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES), sob sua gestão;
- ✓ Formalizar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde, elaborados pela equipe técnica, para serem submetidos ao Secretário Municipal da Saúde;
- ✓ Atender o público em geral;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:49:58 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS:

Cargos	Quant.	Salário Individual	Salário Total
Encarregado de Serviços da Saúde	1	3.891,12	3.891,12
TOTAL ACRÉSCIMOS		**3.891,12**	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES			**0,00**

IMPACTO COMPENSADO	**3.891,12**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
3.3.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas	3.891,12	19.455,60	46.693,44	46.693,44
13 % Salário (8,33 %)	324,13	1.620,65	3.889,56	3.889,56
Abono de Férias (2,78 %)	108,17	540,86	1.298,08	1.298,08
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 21,00%	907,92	4.539,59	10.895,03	10.895,03
TOTAL	**5.231,34**	**26.156,70**	**62.776,11**	**62.776,11**

A partir de Agosto de 2025.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2025

		Índice %
Base - 1o Quadrimestre 2025		
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Despesa com Pessoal	10.697.992,64	**43,61%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2025		**Índice %**
RCL - Rec. Corrente Líquida	24.530.066,72	
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	112.081,52	0,45%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	45.272,78	0,18%
(+) IMPACTO	26.156,70	0,11%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**10.881.503,64**	**44,35%**
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	224.163,04	0,91%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	108.654,60	0,44%
(+) IMPACTO	62.776,11	0,26%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.093.586,39**	**45,22%**
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	10.697.992,64	43,61%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	224.163,04	0,91%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	108.654,60	0,44%
(+) IMPACTO	62.776,11	0,26%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.093.586,39**	**45,22%**

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:50:18 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO III

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS ATUALIZADO

DENOMINAÇÃO	QTDE DE VAGAS	GRUPO/ GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	40 Horas
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ADVOGADO	01	11-ADM	20 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	03	09-ADM	30 Horas
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	02	11-ADM	40 Horas
CONTROLADOR INTERNO	01	06-ADM	20 Horas
COZINHEIRO	07	01-ADM	40 Horas
CUIDADOR ESCOLAR	07	02-ADM	40 Horas

DENTISTA	04	10-ADM	20 Horas
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	08-ADM	40 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**EXTINTO**	**20 Horas**
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas
FARMACEUTICO	03	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	40 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FONOAUDIÓLOGO	01	06-ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	22	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	02	06-ADM	20 Horas
NUTRICIONISTA	01	08-ADM	30 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	02	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas

SERVENTE	14	01-ADM	40 Horas
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	40 Horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	04-ADM	40 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	09-ADM	30 Horas
TESOUREIRO	01	06-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:50:34 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ASSESSOR DE GABINETE	01	11 – E
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	01	07 - ADM
PROCURADOR GERAL	01	11 - ADM
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	08	SUBSÍDIO

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:51:32 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DECLARAÇÃO

EBER ROGÉRIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.01 07:52:09 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 10ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 17/06/2025 - 19:07 ; Encerramento: 17/06/2025 - 20:03

Lista de Presença na Sessão: ALEMÃO / PSD ; DANIEL FERRATTO / PP ; DELEI / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; GERÔNIMO RODRIGUES / PL ; KARINA TANGANELLI / PODE ; NADO / PL ; PATOTA / PSD ; SAMUEL PASTRI / PL

Expedientes: Correspondências Recebidas: Oficio emenda impositiva esporte/2025, atendendo solicitação do Vereador Gerônimo Rodrigues no valor de R$ 200.000,00, de recursos da União - OGU/2025, com base na emenda orçamentária de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Motta (PL/SP) - materia lida **Leitura de Matérias**: Outras Deliberações: Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2025. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 6 de 2025, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 254, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação na 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028), encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres ; **2 - Requerimentos nº 21 de 2025**, SOLICITANDO AO EXECUTIVO INFORMAR SOBRE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS E REFORMA DO CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL; Autores: GERÔNIMO RODRIGUES, KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 255, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: em discussão e votação únicas na 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) **Votos Nominais :** JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; DANIEL FERRATTO - Sim ; VANDERLEI CARDOSO - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LEONARDO INÁCIO - Sim ; JOSÉ CLAUDIO ROCHA - Sim ; SAMUEL BATISTA PASTRI - Sim ; **3 - Indicações nº 53 de 2025**, SUGERINDO AO PREFEITO, A IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIDISCIPLINAR E ESTRUTURADA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM AUTISMO E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA. Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 256, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: na 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) ; **4 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 62 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº271/2025 - Responde ao Requerimento nº. 06/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: na 10ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) ; **5 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 63 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº272/2025 - Responde ao Requerimento nº. 07/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 258, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: na 10ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) ; **6 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 64 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº276/2025 - Responde ao Requerimento nº. 15/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 259, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: na 10ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) ; **7 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 65 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº283/2025. - Responde ao Requerimento nº. 13/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 260, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: na 10ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Legislatura (2025 - 2028) ; **8 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 66 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº284/2025 - Responde ao Requerimento nº. 16/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 260, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: na 10ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) ; **9 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 67 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº285/2025 - Responde ao Requerimento nº. 17/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: na 10ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEMÃO / PSD ; DANIEL FERRATTO / PP ; DELEI / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; GERÔNIMO RODRIGUES / PL ; KARINA TANGANELLI / PODE ; NADO / PL ; PATOTA / PSD ; SAMUEL PASTRI / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2025, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: segunda discussão e votação Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 179, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: em segunda discussão e votação na 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 9ª Legislatura (2025 - 2028) **Votos Nominais :** ALEMÃO - Não Votou ; DANIEL FERRATTO - Sim ; DELEI - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES - Sim ; KARINA TANGANELLI - Sim ; NADO - Sim ; PATOTA - Sim ; SAMUEL PASTRI - Sim ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - ALEMÃO / PSD

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / PSD	DANIEL FERRATTO / PP
VANDERLEI CARDOSO / REPUBLICA	DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____	_____
GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL	KARINA FANTON TANGANELLI / PODE
_____	_____
LEONARDO INÁCIO / PL	JOSÉ CLAUDIO ROCHA / PSD
_____	
SAMUEL BATISTA PASTRI / PL	